

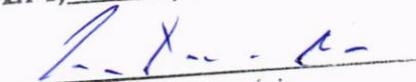


Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ⁸⁵ 2023

LIDO NO EXPEDIENTE (Do Senhor Francisco Limma)

EM, 26/09/23


1º Secretário

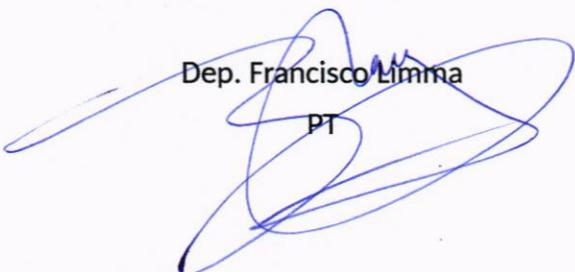
Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Piauiense ao Sr. Daniel Furtado de Abreu.

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadania Piauiense ao Sr. **DANIEL FURTADO DE ABREU**, pelos relevantes serviços prestados ao povo do Estado do Piauí.

Art.2º. A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene no plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Petrônio Portela, em Teresina, 22 de setembro de 2023.


Dep. Francisco Limma

PT



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

JUSTIFICATIVA

Daniel Furtado de Abreu é natural de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro e atualmente residindo em Vinhedo - São Paulo tem formação acadêmica em engenharia de Alimentos, pela Universidade Federal de Viçosa - UFV- 1988 - 1992, com mestrado em Administração de Empresas - Fundação Getúlio Vargas - 2001 - 2003.

Tem uma vasta experiência profissional na área e já trabalhou em diversas empresas, algumas delas como CEO, Sadia S/A - RJ - 1993- 1994 Proex Trading - Miami - EUA - 1994 - 1997 Sumitomo Corporation - Coordenador de Exportação - SP - 1997 - 1999, Coopersucar - SP - Gerente Comercial - 1999 - 2001, Coimex Trading - Trader - SP- 2001 - 2003, Globalsucar - CEO, Cofundador - Vinhedo - SP - 2003-2010, Alimento - Sócio Fundador - 2017 - 2021 e Alivida - CEO Fundador - 2010 - até hoje.

Daniel também atuou na área de Tecnologia Social na construção e desenvolvimento de Cisterna de placas no Semiárido. Ministrante de palestras na área tendo realizado Palestras e trabalhos com certificação ambiental e de sustentabilidade na produção de açúcar e etanol e de Auxílio e promoção da educação socioambiental no agronegócio.

Atualmente está engajado no Projeto "Centro de Convivência de Agroecologia - CCA", desenvolvidos nos municípios da região norte do Estado, a saber, Pedro II e Lagoa de São Francisco, dentre outros.

Os CCA's são espaços educativos que buscam o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes com foco em **alfabetização ecológica** nos finais de semana. Cada CCA é acompanhado por um educador ou educadora social, formado na própria comunidade e os encontros acontecem geralmente aos sábados e domingos nas sedes das associações Kolping ou em local indicado pela comunidade. O projeto teve início no ano de 2017 e já conta com mais de 400 crianças atendidas.

Pelo exposto, e considerando a relevância dos serviços realizados, solicito apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Decreto.